

EM FAUTA PARA O DIA
11/10/78 às 13:10h
Em 26/09/78
Diretor de Secretaria

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
MONTENEGRO

PROC. N.º 626/78

JUIZ DO TRABALHO: PRESIDENTE:
DR. MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS

AUTUAÇÃO

Aos 26 dias do mes de setembro do ano
de 1978, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de MONTENEGRO, autuo a
presente reclamação, apresentada por
ELCI AZEVEDO DA SILVA contra
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Chefe da Secretaria Subst.º
ARMANDO DE LIMA DUTRA

OBJETO: HOMOLOGAÇÃO DE OPÇÃO AO FGTS

2
⑧.

EXMO.SR.DR.JUIZ PRESIDENTE DA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE MONTENEGRO-RS

C. J. DE MONTENEGRO

Protocolo N.º 626/78

Em 26/ 09 178 @

ELCI AZEVEDO DA SILVA, portadora da CTPS nº
empregada da Secretaria de Educação e Cultura, com sede em Por-
to Alegre, à rua Carlos Chagas, nº55, onde foi admitida em 1º
de março de 1974, pretendendo optar pelo regime jurídico do Fun-
do de Garantia do Tempo de Serviço, instituído pela lei nº5.107
de 13.09.66, vem, respeitosamente, requerer se digne Vossa Exce-
lência a homologar a presente declaração.

N.Termos

P.Deferimento.

Montenegro, 26 de setembro de 1978.

Elci Azevedo da Silva
Elci Azevedo da Silva

CERTIDÃO

~~Qual~~ que foi designado o dia 11 de outubro de 1978 às 13:10
horas para a realização da audiência, e que, nessa data, foi notificada
requerente e expedida notificação requerida
e à 3ª Delegacia de Fusino de Estrela pl
via postal c/ ARs. nos - 35.138 (e 35.139 notifi-
cação c/ AR pl Consultoria Geral do Estado).
para ciência da delegacia.

O afonso é verdadeiro e dou fe.

Mamonégro, 26 de setembro

78

RECEBI. Elza Azeredo da Silva

Armando de Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

3.
D.

Montenegro

NOTIFICAÇÃO

Ilma.Sra.

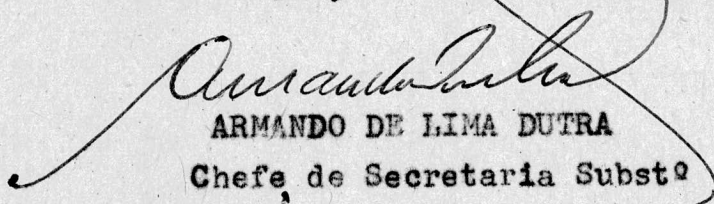
RUTH MARKUS HUBER

Delegada de Educação-3ªDelegacia de Ensino

ESTRELA-RS

Pela presente, fica V.Sa. notificada que foi designado o dia 11 de outubro de 1978, às 13:10 horas para audiência de homologação de opção pelo Regime do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço da requerente ELCI AZEVEDO DA SILVA, processo nº626/78, cuja requerida é a Secretaria de Educação e Cultura-3ªDelegacia de Ensino de Estrela.

Montenegro, 26 de setembro de 1978.


ARMANDO DE LIMA DUTRA
Chefe de Secretaria Substº

4.
A
MONTENEGRO

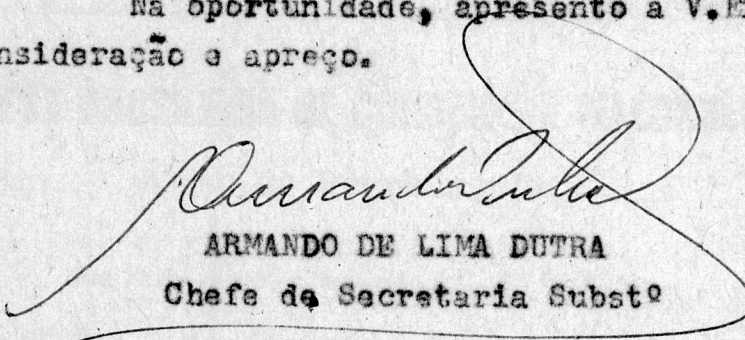
Of.nº121/78

Em 26 de setembro de 1978.

SENHOR CONSULTOR:

Pelo presente, tendo em vista o pedido de homologação de opção pelo regime do Fundo de Garantia por tempo de Serviço, da requerente ELCI AZEVEDO DA SILVA, tendo como requerida a Secretaria de Educação e Cultura-3ª Delegacia de Ensino de Estrela, protocolado sob nº626/78, comunico-vos que foi designado o dia 11 de outubro de 1978, às 13:10 horas para audiência, na sede da Junta de Conciliação e Julgamento, à rua Capitão Cruz, nº1643, nesta cidade.

Na oportunidade, apresento a V.Exa. protestos de consideração e apreço.


ARMANDO DE LIMA DUTRA
Chefe de Secretaria Substº

EXMO. SR.
CONSULTOR GERAL DO ESTADO
PORTO ALEGRE-RS

JUNTADA

Faço juntada dos dois (02) ARs,
abaixo, nesta data.

Em 02 de setembro de 1978

Armando de Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
UNIDA DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

Nome do destinatário Sra. RUTH MÄRKUS HUBER
Endereço Delegacia de Educação - 3ª Delegacia de Ensino
Número do Registrado 35.138 ESTRELA=RS;
Natureza do objeto
Data do registro ou emissão 26.09.78

RECIBO

Recebi o objeto a que se refere este «A.R.»

Estrela, 29/09/78

Local e data

Ruth Markus Huber
Assinatura do Destinatário



Devolva-se diretamente ao remetente.

Correio de origem

Nome do destinatário Sr. Consultor Geral do Estado
Endereço Av. Borges de Medeiros, nº 992-PORTO ALEGRE-RS.
Número do Registrado 35.139
Natureza do objeto
Data do registro ou emissão 26.09.78

RECIBO

Recebi o objeto a que se refere este «A.R.»

28/09/78
Local e data

Roberto
Assinatura do Destinatário



Devolva-se diretamente ao remetente.

Correio de origem

Esta parte deve ser preenchida pelo remetente.

Cartão do Correo que fizer a devolução do «A.R.»



BRASIL

Estado

RS.

Cidade

Montenegro

Rua: Capitão Cruz, nº 1643
Rua - Número - Apartamento - ZC

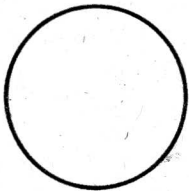
Nome

Junta de Conciliação e Julgamento

Este «A.R.» deve ser devolvido a

Esta parte deve ser preenchida pelo remetente.

Cartão do Correo que fizer a devolução do «A.R.»



BRASIL

Estado

RS.

Cidade

Montenegro

Rua: Capitão Cruz, nº 1643
Rua - Número - Apartamento - ZC

Nome

Junta de Conciliação e Julgamento

Este «A.R.» deve ser devolvido a





PROCESSO N.º 626/78

Aos onze dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e oito às treze e dez horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Presidente Dr. MARIO M. VASCONCELLOS e dos Srs. Vogais ERNY CARLOS HELLER, dos empregadores, e NESTOR FLORES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: ELCI AZEVEDO DA SILVA, requerente e SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, requerida, para audiência de homologação de opção ao FGTS. Ausentes as partes. Pelo Sr. Presidente foi determinado o arquivamento da reclamatória. Presente o Dr. Fábio Rosa, representante da Secretaria de Educação e Cultura. Isento de custas. Foi, a seguir encerrada a audiência. E, para constar foi lavrada a presente ata que vai devidamente assinada.

MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

ERNY CARLOS HELLER
VOGAL DOS EMPREGADORES

NESTOR FLORES

VOGAL DOS EMPREGADOS

Requerida

ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos
ao Exmo. Sr. Juiz Presidente.

Em 11 de 10 de 19 78

Armando de Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

ARQUIVE-SE
DATA SUPRA

Mário Miranda Vasconcellos
MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

Requerida

ARQUIVADO
DATA SUPRA

Armando de Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO